



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.421/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE
TURISMO DE SANTA TEREZA.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica Instituído o Plano Municipal de Turismo, constante no anexo, parte integrante desta Lei, o qual contém a proposta para a gestão do turismo do Município de Santa Tereza, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas, em conformidade com o Plano Nacional de Turismo.

Art. 2º É de competência da Secretaria de Turismo, através do Conselho Municipal de Turismo, proceder no acompanhamento do Plano Municipal de Turismo, para sua implantação e operacionalização.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada por Decreto, no que couber.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.578/2019, de 10 de abril de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.421/2021, de 15 de setembro de 2021.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, que tem como objetivo instituir o novo Plano Municipal de Turismo de Santa Tereza.

O Turismo tem se apresentado como alternativa de desenvolvimento de cidades e regiões, passando a ser considerado um importante aliado da economia em todos os âmbitos, tanto regionalmente quanto globalmente.

O setor, quando bem planejado, colabora com o crescimento sócio econômico dos destinos, gerando emprego e renda e fortalecendo a identidade local.

Logo, com o objetivo de consolidar uma política de desenvolvimento do Turismo, a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal do Turismo, apresenta o Novo Plano Municipal de Turismo, documento que se insere como instrumento de planejamento e da gestão local do setor, buscando o desenvolvimento sustentável e integrado.

No âmbito local, o Plano ganha ainda mais importância, pois o Município de Santa Tereza apresenta enorme potencial, especialmente por força de seu Patrimônio Histórico-Cultural e suas belezas naturais, destacando-se dos demais em razão de tais características.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal